



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 7404/2020**

Ementa

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

Data da Norma

**15/09/2020**

Data de Publicação

**18/09/2020**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 151/2020](#) - Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

**Em vigor**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

**LEI Nº 7.404, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020**

**Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.**

**NILSON ALCIDES GASPARGAS**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, consignados no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.282, de 12 de dezembro de 2019, até o valor de R\$ 72.295,00 (setenta e dois mil e duzentos e noventa e cinco reais), a saber:

I - Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
964	06.01.01.13.3920029.2022.3.3.90.31 – Tesouro (01)	EVENTOS DO CASARÃO PAU PRETO Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$4.000,00
967	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.30 – Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Material de consumo	R\$420,00
968	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.31 – Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	R\$27.500,00
969	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.33 – Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Passagens e despesas com locomoção	R\$ 6.500,00
970	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.36 – Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Outros serviços de terceiros - Pessoa física	R\$13.000,00
971	06.01.01.13.3920029.2023.3.3.90.39 – Tesouro (01)	PRÊMIO NABOR PIRES CAMARGO Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$20.875,00

Total..... R\$ 72.295,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*


II - Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	AÇÃO	VALOR
958	06.01.01.13.3910029.2003.3.3.90.39 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	R\$50.795,00
1077	06.01.01.13.3910029.2003.4.4.90.52 – Tesouro (01)	MANUTENÇÃO DA UNIDADE Equipamentos e material permanente	R\$21.500,00

Total..... R\$ R\$ 72.295,00

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 15 de setembro de 2020,  
190º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**